

**Ofício nº. 091/2026**

**Processo: 8529099-66.2025.8.06.0000**

**Assunto: Concorrência Eletrônica nº 003/2026**

Fortaleza, 01 de junho de 2026

**Prezado(a) Senhor(a),**

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 27/05/2026, às 12:19, por empresa interessada em participar da Concorrência Eletrônica n. 003/2026 (**Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC**), informo o esclarecimento, que segue:

**Pergunta 01:**

*“Na planilha orçamentária do EDITAL Nº 003/2026 - PROCESSO N. 8529099-66.2025.8.06.0000, cujo o OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC, foi encontrado valores unitários diferentes para a mesma composição própria.*

*[...]*

*Logo, peço que revisem as composições próprias e os valores na planilha orçamentária”*

**Resposta 01:**

Inicialmente, cumpre registrar que o setor técnico procedeu a uma análise minuciosa e atenciosa em todas as composições de custos e itens que integram a peça orçamentária da referida obra de reforma e adequação. Diante do apontamento de valores unitários distintos para uma mesma composição própria, constatou-se que ocorrências dessa natureza configuram-se como equívoco sem qualquer natureza de erro metodológico de engenharia ou comprometimento dos critérios de viabilidade da contratação.

Com o propósito de assegurar a perfeita segurança jurídica, indispensáveis ao procedimento licitatório, informamos que as composições próprias e a planilha orçamentária foram integralmente revisadas, saneadas e padronizadas, eliminando-se quaisquer eventuais divergências residuais em itens idênticos.

De relevância fundamental, destaca-se que, após a aplicação dos ajustes e a devida correção dos valores de digitação apontados, **o valor total global do orçamento original manteve-se rigorosamente inalterado** preservando de forma exata a expressão financeira global inicialmente estimada para a totalidade do objeto.

Desta forma, reiteramos que a planilha orçamentária revisada encontra-se plenamente regularizada, técnica e formalmente apta a subsidiar as demais fases do certame.

Por fim, informa-se que será publicado adendo ao edital, com as adequações necessárias de correntes das alterações promovidas.

Atenciosamente,

**PRESIDENTE E 1º PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

**Às empresas licitantes interessadas na Concorrência Eletrônica nº 003/2026.**